



017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 204/2006

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 e as normas instituídas pelo Conselho Superior para Avaliação dos servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Docentes desta Instituição de Ensino, abaixo relacionados:

- **CLAUDETE DA SILVA PRAIA** – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus;
- **ILDA CÂMARA DE SOUZA** – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus;
- **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO** – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e
- **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO** – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de maio de 2006.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral